



Portimão
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

5ª Sessão Ordinária de 2020 18 de dezembro de 2020

-----João Carlos Branco Vieira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, faz saber que nos termos do disposto no nº 1 do art.º 27º e da alínea b) do nº 1 do art.º 30º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e alínea b) do nº. 1 do artigo 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, que no próximo dia **18 de dezembro de 2020 (sexta-feira)** pelas **21:00 horas** se realizará no Auditório do Museu Municipal, a **5ª Sessão Ordinária de 2020** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS¹ -----
2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----
3. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO nos termos do artigo 25º nº. 2, alínea C) da Lei 75/13 de 12 de Setembro. -----
4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----
 - 4-a) Discussão e votação da proposta dos documentos orçamentais e financeiros previsionais, que englobam o Orçamento da Receita e da Despesa, enquadrados num plano orçamental plurianual e as Grandes Opções do Plano, para os anos 2021 a 2025, nos termos da informação n.º 4135, datada de 25/11/2020 e respetivos anexos, prestada pela Divisão Financeira – Deliberação de Câmara nº 876/20. -----
 - 4-b) Discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento da Câmara Municipal de Portimão para o ano de 2021 – Deliberação de Câmara nº 875/20. ----
 - 4-c) Discussão e votação da proposta de aplicação de impostos municipais para o ano fiscal de 2021 – Deliberação de Câmara nº 852/20. -----
 - 4-d) Discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos compromissos - Deliberação de Câmara nº 874/20. -----
 - 4-e) Discussão e votação da proposta de revisão do programa de ajustamento municipal do Município de Portimão, bem como, da taxa de juro aplicada ao empréstimo de assistência financeira – Deliberação de Câmara nº 804/20. -----
 - 4-f) Discussão e votação da proposta da manutenção da suspensão da aplicação do faseamento do valor das taxas, e a fixação do percentual da taxa municipal de direitos de passagem em 0,25% (nº 10 do artigo 9º da tabela), para vigorar para o ano de 2021 – Deliberação de Câmara nº 763/20.-----

¹ Informação COVID 19 – Por razões de segurança e de saúde pública, a assistência presencial dos cidadãos à sessão será condicionada à lotação da sala (8 lugares disponíveis).



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, colocado *on-line*, e publicado num dos jornais editados na área do Município.

Portimão, 2 de dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão


(João Carlos Branco Vieira)